Anexo ao Of. nº 16/89-GR
S. Vicente 21/02/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2230

Denomina "Rubens da Silva" a Praça Símbolo 1812, na Vila Mathias.

Processo nº 02519/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rubens da Silva" a Praça Símbolo 1812, localizada defronte dos lotes 18 a 22 da Quadra N, dos lotes 1 a 6 da Quadra M e da Estrada de Ferro FEPASA, na Vila Mathias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de fevereiro de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

sap

PMSC. 48/88

2º aug. 4